



UNITAU

Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Reitoria
Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP - CEP:12020-270
Fone: (12) 3622-2033
e-mail: sec.conselhos@unitau.br

DELIBERAÇÃO CONSUNI Nº 118/2019

Aprova a celebração de Termo de Colaboração entre a Universidade de Taubaté e a Fundação Lucia e Pelerson Penido.

O **CONSELHO UNIVERSITÁRIO**, na conformidade do Processo nº PREX-112/2019, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Fica aprovada a celebração de Termo de Colaboração entre a Universidade de Taubaté e a Fundação Lucia e Pelerson Penido, para a concessão dos descontos para alunos matriculados na UNITAU, na semestralidade como bolsa/pontualidade para os cursos de graduação, aos alunos beneficiados em 2018.

Art. 2º Para o ano de 2020 serão concedidos até 05 bolsa/pontualidade de 20% (vinte por cento) dos valores das parcelas mensais na semestralidade, para os cursos de graduação da UNITAU, exceto Medicina, Odontologia, Arquitetura, todos os cursos com mensalidade abaixo de R\$ 700,00 (setecentos reais) e cursos na modalidade a distância à alunos indicados pela Fundação, aprovados no Processo Seletivos 2020 e matriculados ou rematriculados na UNITAU em 2020.

Art. 3º O Referido Termo terá vigência a partir de 01/02/2020 até 31/12/2020, podendo ser renovado anualmente, por iguais períodos sucessivos, até o limite máximo de 60 meses (sessenta) meses, através da assinatura de Termos Aditivos, desde que uma das partes não notifique a outra, por escrito, com antecedência mínima de 02 (dois) meses de seu término, da intenção de prorrogá-lo, sem prejuízo da conclusão das atividades em curso.

Art. 4º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS DA UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ, em sessão plenária extraordinária de 26 de setembro de 2019.

Profa. Dra. NARA LUCIA PERONDI FORTES
Presidente



Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Reitoria
Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP - CEP:12020-270
Fone: (12) 3622-2033
e-mail: sec.conselhos@unitau.br

UNITAU

Publicada pela SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em 1º de outubro de 2019.

Alexandra Aparecida Lobato
Secretária dos Órgãos Colegiados Centrais